



RESOLUÇÃO SEHAB nº111/2019

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a **manutenção do parecer parcial do Banco do Brasil**, e de responsabilidade daquela Instituição Financeira, que informa que o grupo familiar da **Sra. MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ORTOLANO (CPF: 346.671.258-02)** permanece com **renda superior** ao permitido para atendimento no Programa Habitacional MCMV, no Residencial Jardim Carandá, conforme já publicizado na Resolução Sehab 099/2019 (de 03/07/2019).

Parágrafo Único - Em virtude de manutenção do parecer de renda superior ao permitido para atendimento no Programa Habitacional MCMV, o grupo familiar da Sra. MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO ORTOLANO (CPF: 346.671.258-02) está **excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá**.

Art. 2º Informar que as necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de tentativa de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", diariamente, no site www.sorocaba.sp.gov.br, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, portanto não há mais publicação em papel, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 08 de agosto de 2019.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA